



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE STO. EXPEDITO	
DO SUL	
SECRETARIA	
PROTOCOLADO	
N.º 144	DATA 04-11-99
ENCARREGADO: <i>[assinatura]</i>	

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/99 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1999.

*Aprova o Balanço Geral do Exercício
de 1.996 da Prefeitura Municipal de
Santo Expedito do Sul.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO
SUL, em Sessão realizada no dia 03 de novembro de 1.999 às 20 horas na conformidade
do contido no processo n.º 028/99 aprovou por unanimidade o seguinte DECRETO
LEGISLATIVO.*

*Art. 1º - Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Santo Expedito do
Sul, relativo ao exercício de 1.996.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO
EXPEDITO DO SUL, 04 DE NOVEMBRO DE 1999.*

[assinatura]
Ver. Inorino Lyra Biasus
Presidente

[assinatura]
Ver. Álvaro João Agostinetti
1º Secretário

[assinatura]
Ver. Érico José da Rosa
2º Secretário

*Atesto para os devidos fins que o presente documento,
foi publicado no Saguão da Câmara Municipal de Santo
Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os Atos
Oficiais da Câmara.*

Em 04. 11. 99

[assinatura]
Ass. Resp. p/ Publicação